

O PRINCÍPIO RESPONSABILIDADE COMO RESPOSTA À TÉCNICA MODERNA

[THE IMPERATIVE OF RESPONSIBILITY IN RESPONSE TO MODERN TECHNIQUE]

*Reginaldo Aliçandro Bordin**

*Guilherme Monteiro de Moura***

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo principal apresentar a ética da responsabilidade de Hans Jonas como resposta à técnica moderna e a repercussão dos seus efeitos negativos no futuro. Tendo em vista o crescimento desequilibrado do poder da técnica, as éticas tradicionais não conseguiram oferecer respostas que guiassem as ações humanas ante as ameaças trazidas pela civilização tecnológica. O horizonte da ética antropocêntrica visava somente o presente. Assim sendo, torna-se necessário uma ética que rompa com as fronteiras do presente e pense nas futuras gerações. O caminho metodológico baseado na hermenêutica que consiste em empreender análises e interpretações levando em consideração o contexto histórico em que a técnica se desenvolveu e suas possíveis consequências não só para o presente, mas também para a futura da vida humana e extra-humana. A ética da responsabilidade visa ao cuidado com a vida. Ela também é caracterizada pela não reciprocidade das ações, fundamentando-se no modelo parental e político. Diante disso, o filósofo salienta a heurística do temor, ou seja, a prudência na utilização da técnica moderna para que não só o homem, mas também a natureza tenha o direito de existir. Esse tema se faz necessário na conjuntura atual dado o crescimento desequilibrado da técnica e os impactos que o

ABSTRACT: The main objective of this article is to present an ethics of Hans Jonas' responsibility as a response to modern technique and a repercussion of its negative effects in the future. In view of the unbalanced growth in the power of technique, traditional ethics have failed to offer answers that guide human actions in comparison to those brought about by technological civilization. The horizon of anthropocentric ethics aimed only at the present. Therefore, it is necessary to have an ethics that breaks with the frontiers of the present and the future. The methodological path based on hermeneutics that consists of undertaking analyzes and interpretations taking into account the historical context in which the technique developed and its possible consequences not only for the present, but also for future human and extra-human life. The ethics of responsibility aims at caring for life. It is also characterized by the non-reciprocity of actions, based on the parental and political model. In view of this, the philosopher emphasizes the heuristic of fear, that is, prudence in the use of modern technique so that not only man, but also nature has the right to exist. This theme is necessary in the current situation given the unbalanced growth of the technique and the impacts that the environment has been suffering affecting humanity. In view of this, Jonasian ethics proposes the

* *Doutor pelo Programa de Pós-graduação em História da Educação, Universidade Estadual de Maringá, UEM. Professor de Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. E-Mail: reginaldobordin@gmail.com.* ** *Graduado no Curso de Licenciatura em Filosofia do Curso da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. E-mail: guilhermemonteirodemoura@gmail.com*

meio ambiente vem sofrendo afetando a humanidade. À vista disso, a ética jonasiana propõe a permanência de uma autêntica vida sobre a terra.

PALAVRAS-CHAVE: Hans Jonas; Técnica moderna; Ética da responsabilidade

permanence of an authentic life on earth.

KEYWORDS: Hans Jonas; Modern technique; Ethic of responsibility

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo científico tem como tema o Princípio Responsabilidade de Hans Jonas (1903-1993), filósofo alemão que nasceu em Mönchengladbach e morreu em Nova York. Ele, oriundo de uma família judia que enfrentou as adversidades do século XX, a saber, as duas Grandes Guerras Mundiais, refletiu em seus textos sobre essas condições e como base para este trabalho utilizar-se-á dois livros: *O Princípio Responsabilidade: ensaio de uma ética para civilização tecnológica* de 1979, e *Técnica, Medicina e Ética* de 1985.

O objetivo proposto é apresentar a ética da responsabilidade salientando as ameaças que o avanço da técnica moderna provocou. Para isso, o caminho metodológico será a hermenêutica empreendendo análises, interpretações com a finalidade de compreender a presença da técnica moderna e suas implicações na vida humana bem como na extra-humana. O artigo está dividido em duas sessões, a primeira sessão aborda o percurso histórico da técnica até chegar na moderna técnica, já a segunda, tendo em vista o problema gerado pelo poder presente na técnica moderna apresenta-se o princípio responsabilidade como resposta à degradação que atinge a humanidade e a natureza.

Estudar a ética jonasiana é importante para o contexto atual, porque nota a potencialização da técnica ao longo dos séculos, principalmente adentrando a modernidade, porém este crescimento tecnológico se desenvolveu de maneira desequilibrada e desvinculada de uma avaliação moral. Na compreensão de Jonas, a técnica possui um caráter ambivalente, ou seja, pode ocasionar um bem ou um mal. Contudo, mesmo que proceda um bem, ela esconde um lado apocalíptico que coloca em risco as futuras gerações.

A presente sociedade encontra-se diante de problemas que não faziam parte das reflexões das éticas tradicionais, porém com o advento da técnica moderna, fez-se necessário pensar uma ética que ofereça respostas às novas indagações que são realizadas na contemporaneidade. Diante disso, Hans Jonas elaborou uma ética para a civilização tecnológica, aprimorando as éticas tradicionais que se preocupavam com as ações do aqui e do agora. O pensador alemão formulou um imperativo que extrapola os limites do presente e se responsabiliza com a permanência da vida sobre a terra. Para fundamentar a ética da responsabilidade, o autor propôs a heurística do temor, isto é, a prudência perante o que a tecnologia pode causar na terra, por isso o estado de alerta para o pior que pode acontecer. Por conseguinte, as ações humanas devem ser orientadas para um cuidado maior com a vida visando à sustentabilidade do planeta.

2. O DESENVOLVIMENTO DA TÉCNICA E A SUA AMEAÇA À PERMANÊNCIA DA VIDA SOBRE A TERRA

As reflexões de Hans Jonas têm despertado interesse de pesquisadores em relação ao modo como ele compreendeu a sociedade contemporânea, especialmente referente à técnica. Em alguns dos seus livros, Jonas indicou os problemas do uso da técnica e suas consequências, tanto para vida presente quanto futura. Em face disso, ele pôs em discussão a técnica moderna como problema, pois a sua má utilização passou a colocar em risco a vida humana e extra-humana¹. Na compreensão de Jonas, a técnica pré-moderna que se apresentava como “o uso de ferramentas e dispositivos artificiais para o negócio da vida, junto com sua invenção originária, fabricação repetitiva, continua melhora e ocasionalmente também adição ao arsenal existente [...]” (JONAS, 2013, p.27) sofreu modificações distanciando-se da técnica moderna. A técnica pré-moderna, como assim denomina o autor, tinha o propósito de resolver as dificuldades que surgiam na vida das pessoas, ou melhor, caracterizava-se por satisfazer as necessidades dos homens. Essas ações empreendidas na natureza eram limitadas, por isso aquilo que era produzido utilizava-se por um bom tempo sem carecer de alterações. Nesse sentido, compreende-se, segundo Jonas, que a técnica pré-moderna é “posse” e “estado”, porque não ocorria constantes mudanças e revoluções capazes de alterar o ciclo ou o equilíbrio presente na natureza.

Na perspectiva grega a técnica e a ética estavam subordinadas à natureza, conseqüentemente, como afirma Galimberti (2006), o homem ao vislumbrar sua harmonia e ordem tomava-a como parâmetro para a própria vida. A vida dos homens “desenvolveu-se entre o que permanecia e o que mudava: o que permanecia era natureza, o que mudava eram suas próprias obras” (JONAS, 2006, p.33). À vista disso, a ação humana não conseguia desequilibrar a natureza, por ser breve e não esgotar seus recursos, por conseguinte, não a colocava em risco.

Ainda que ele [homem] atormente ano após ano a terra com o arado, ela é perene e incansável; ele pode e deve fiar-se na paciência perseverante da terra e deve ajustar-se ao seu ciclo. Igualmente perene é o mar. Nenhum saque das suas criaturas vivas pode esgotar-lhe fertilidade, os navios que o cruzam não o danificam, e o lançamento de rejeitos não é capaz de contaminar suas profundezas. E, não importa para quantas doenças o homem ache cura, a mortalidade não se dobra à sua astúcia. Tudo isso é válido, pois antes de nossos tempos as interferências do homem na natureza, tal como ele próprio via, eram essencialmente superficiais e impotentes para prejudicar um equilíbrio firmemente assegurado (JONAS, 2006, p.32).

O sentido indicado pelo autor reside no fato de que a presença da técnica não causava grandes mudanças na natureza, porém ao constatar o avanço da técnica, o homem foi capaz de produzir a sua casa, aquele local onde o defendia do poder da natureza, desse modo, constituiu-se a cidade. Paulatinamente, as cidades foram se expandindo entre as paisagens naturais e, dessa maneira, observa-se o advento da técnica moderna, pois constata-se uma grande mudança naquele quadro em que a natureza tinha certo domínio sobre a realidade. Com o fim da Idade Média, Francis Bacon propôs seu método indutivo experimental e posteriormente a maneira de pensar e de se relacionar com a natureza começou a se transformar. Esse “ideal baconiano” evidenciava o propósito de “colocar o saber a serviço da dominação da natureza e utilizá-la para melhorar a sorte da humanidade” (JONAS, 2006, p.235). Assim, a ciência e os seus conhecimentos empíricos passaram a ganhar notoriedade e as invenções e inovações técnicas foram surgindo. Agora, são as leis da cidade que governam a natureza, por

consequência, estamos diante de um grande problema que não estava presente nas discussões filosóficas e éticas até o momento: a instrumentalização da natureza e do próprio homem por meio da técnica moderna. Hans Jonas ressalta essas transformações que ocorreram com a infiltração da técnica no interior da sociedade:

Àquela época, como vimos, a técnica era um tributo cobrado pela necessidade, e não o caminho para um fim escolhido pela humanidade – um meio com um grau finito de adequação a fins próximos, claramente definidos. Hoje, na forma da moderna técnica, a *techne* transformou-se em um infinito impulso da espécie para adiante, seu empreendimento mais significativo. Somos tentados a crer que a vocação dos homens se encontra no contínuo progresso desse empreendimento, superando-se sempre a si mesmo, rumo a feitos cada vez maiores (JONAS, 2006, p.43).

De acordo com o fragmento, verifica-se que Jonas apresenta um novo modo de o homem relacionar-se com a natureza, aquela noção de necessidade perde-se e ganham espaço a dominação e a exploração em prol do crescimento da civilização. No pensamento de Moretto (2015), o século XVIII é uma grande referência para discutir essa nova maneira de olhar a natureza, principalmente no interior da sociedade inglesa, quando ocorre o surgimento das indústrias, a chamada primeira Revolução Industrial. Esse período foi de intenso investimento científico e tecnológico, porque possibilitou a criação de novas indústrias e de tecnologias que auxiliavam na aceleração da produção. Em face a essas mudanças no modo de produção, os lucros aumentaram, condição que favoreceu a expansão do capitalismo. Esse sistema fomenta a competição entre as pessoas favorecendo o consumismo, além disso, cria-se necessidades que exigem do mercado atualizar a produção. Em síntese, forma um ciclo em que a técnica acaba dominando a vida das pessoas. Portanto, antes a produção técnica era regida pela necessidade seguindo uma linearidade, agora se sobressai uma relação dialética que provoca esse movimento infinito da produção técnica.

No entendimento jonasiano, a técnica aliada à ciência transforma a natureza em um laboratório com diversas experimentações. Diante dessa análise, afirma Oliveira (2014), a técnica está sujeita a modificações, enquanto, anteriormente, era vista como meio para atingir um fim, atualmente com o seu avanço, ela é vista como fim em si mesma. Para Jonas, a técnica moderna tem um fim em si, porque tanto a sua dinâmica formal, quanto o seu conteúdo substancial funcionam de modo dialético. Em relação à “[...] dinâmica formal da tecnologia [é entendida] como uma empresa coletiva e continuada que avança conforme ‘leis de movimento’ próprias” (JONAS, 2013, p.25). O sentido indicado é, portanto, o fato de que as invenções e inovações tecnológicas não têm como parâmetro a necessidade, mas um constante movimento que produz novas necessidades. Diferentemente da técnica pré-moderna que causava transformações insignificantes gerando uma satisfação, a moderna técnica é marcada pela insatisfação.

De acordo com Moretto (2015), os produtos que chegam ao mercado têm prazo para sair, porque são programados para que depois de certo tempo, novos produtos venham ocupar o espaço daqueles considerados já antigos. Os meios de comunicação apresentam-se como outro fator que favorecem as tecnologias, pois auxiliam com as propagandas para criar no intelector o desejo de possuir aquele produto. Por conseguinte, inventam-se necessidades e meios para supri-las e, isso ocorre de modo dialético, logo, está longe de um equilíbrio. Ainda

segundo a ótica de Moretto (2015), o problema se agrava quando a técnica se utiliza de si mesma para solucionar os problemas que por ela foram criados, enfim, salienta-se um desenvolvimento infundável.

A técnica moderna apresenta um permanente movimento ocasionando um conteúdo substancial que, na concepção jonasiana, é “as coisas que aporta para o uso humano, o patrimônio e os poderes que confere, os novos objetivos que abre ou dita e as próprias novas formas de atuação da conduta humana” (JONAS, 2013, p.26). Entender o funcionamento da técnica é necessário, uma vez que o homem, a partir da técnica, foi empoderado com capacidades de interferir na própria vida e na natureza. O autor evidencia algumas revoluções que fomentaram a produção desse conteúdo substancial. A revolução na área da mecânica presente no processo de industrialização forneceu a máquina para substituir o homem, com o intuito de aumentar a produção, além disso, a máquina passou a fazer parte da vida humana para auxiliar e facilitar a sua vida. Por consequência, aquilo que era um meio se tornou um fim para o homem. Em seguida, a química sofreu alterações, por causa do avanço da mecânica e da influência do consumismo que viabilizou uma exploração intensa da natureza, exigindo uma resposta da própria tecnologia. Em outros termos, a técnica que produziu problemas ambientais, agora precisa de meios para solucioná-los. Diante de uma natureza escassa, ocorreu uma substituição de substâncias naturais por substâncias artificiais, por exemplo, os corantes sintéticos, as fibras têxteis.

A eletricidade é outro processo revolucionário que ocorreu no âmago da sociedade. Ela é entendida como “objeto abstrato, incorpóreo, imaterial, invisível; em sua forma utilizável de ‘corrente’” (JONAS, 2013, p.46) capaz de percorrer todas as casas e empresas e outras instâncias. Além da técnica elétrica a qual a telegrafia foi a precursora, a eletrônica se alastrou pelo mundo trazendo a informação e a comunicação. Por fim, a revolução biotecnológica que não atingiu somente a natureza, mas de maneira direta o ser humano, colocou defronte da possibilidade do homem se tornar objeto da técnica. Precisamente, “com a aparição da biologia molecular e sua compreensão da programação genética, isto se converteu em uma possibilidade *teórica* [...] e uma possibilidade moral, mediante a neutralização metafísica do ser humano” (JONAS, 2013, p.49). Diante desse processo de desenvolvimento da técnica e suas implicações na humanidade e também na natureza, é relevante uma avaliação moral, por causa dos seus riscos. Evidenciará a seguir a presença da técnica moderna como uma ameaça a vida, diante disso, torna-se necessário pressupostos éticos para que a vida no futuro seja possível.

2.1. A ameaça da técnica moderna e a necessidade de submetê-la aos pressupostos éticos

O perigo constante é o que se sobressai aos acontecimentos do século XX, porque a técnica se desenvolveu de certa forma que representou uma ameaça a toda humanidade. A técnica que se destinava a solucionar as problemáticas contemporâneas, trouxe consigo uma promessa de cunho apocalíptico. A presença da técnica no meio social possibilitou o aumento da utilização dos recursos disponíveis na natureza. Outro fator em favor da extração dos recursos é o crescimento populacional que não se estabilizou; dessa maneira, é cada vez

maior o consumismo não permitindo à natureza recompor suas riquezas.

Hoje começa a se tornar assustadoramente evidente que o êxito biológico não só coloca em questão o êxito econômico, reconduzindo-nos do efêmero banquete da abundância para o cotidiano crônico da miséria, mas ameaça levar-nos a uma catástrofe aguda da humanidade e da natureza, de proporções gigantescas [...]. É um grande desafio especular como será possível que aquela parte da humanidade, que restará, seguirá vivendo em uma terra devastada (JONAS, 2006, p.236).

A partir do fragmento acima compreende-se que o crescimento demográfico exige mais recursos, conseqüentemente, a natureza é explorada em um nível inimaginável para suprir as necessidades humanas, as inovações tecnológicas retiram matéria-prima de maneira excessiva da natureza produzindo artefatos que expõem a humanidade em risco. Por exemplo, as Guerras Mundiais com um poder bélico destrutivo a ponto de tornar possível a afirmação: o homem é capaz de se autodestruir! Portanto, o êxito da técnica moderna, principalmente bélica, trouxe medo. A técnica retirou do homem sua autonomia e passou a dominar tanto a ele como a natureza, trazendo ameaças para a permanência da vida futura.

Ambos [homem e natureza] necessitam de proteção por causa da magnitude do poder que se atingiu ao se buscar o progresso técnico, cujo crescente poder engendra a crescente necessidade de seu uso e, portanto, conduz à surpreendente impotência na capacidade de pôr um freio ao progresso contínuo, cujo caráter destrutivo, cada vez mais evidente, ameaça o homem e sua obra (JONAS, 2006, p.236).

Segundo Jonas (1903-1993), a supremacia dada à técnica expõe a humanidade e a natureza a riscos. Nessa situação, é indispensável recorrer à ética, por quê? Pelo “[...] fato de que a técnica é um exercício do poder humano, isto é, uma forma de ação [Handelns], e toda forma de ação humana está sujeita a uma avaliação moral” (JONAS, 2013, p.51). Compreende-se, a partir do filósofo, que a técnica é poder, sendo necessário outro poder – poder sobre o poder – para colocar freio às ações desequilibradas dos homens que se utilizam da técnica moderna para melhorar a vida, porém nesse processo de efetivação da vida acabam deixando de lado os riscos que a tecnologia ocasiona. Segundo Jelson Oliveira (2014), a ética deve ser esse poder maior capaz de “humanizar a técnica”.

A técnica moderna representa atualmente uma promessa utópica, porque possui um caráter ambivalente, isto é, a possibilidade de realizar um bem e um mal, e mesmo que a técnica exprima resultados positivos, por detrás esconde um lado ameaçador. À vista disso, é necessária uma avaliação moral, por causa dessa ambivalência. Em conformidade com essa ideia, afirma Oliveira (2014), a técnica não é neutra, mesmo que em si seja boa, a sua má utilização é que se constitui como problema.

[...] não apenas quando a técnica é malevolamente usada de modo ruim, quer dizer para fins maus, mas mesmo quando benevolentemente usada para seus fins mais legítimos e próprios, ela tem um lado ameaçador em si, que ao longo prazo poderia ter a última palavra. E a ‘qualidade de ser a longo prazo’ está de algum modo inculcada no fazer técnico. [...] O perigo reside mais no sucesso do que no fracasso – e, no entanto, o sucesso é reivindicado pela pressão das ciências humanas. Uma ética apropriada para a técnica tem de entender esta ambigüidade

(JONAS, 2013, p.52).

Na perspectiva de Hans Jonas (1903-1993) a moderna técnica é entendida como “poder respirar e ter que respirar” (JONAS, 2013, p.53), ou seja, é inevitável a aplicação da técnica, porque na atual sociedade há um constante pedido de atualização do arsenal tecnológico. Desse modo, mesmo a técnica apresentando o seu lado negativo com reais e possíveis problemas para o futuro, sua presença será permanente no contexto atual. Na interpretação de Moretto (2015), o processo é inverso daquele que ocorria na antiguidade em relação à técnica, pois ter um poder não significava utilizá-lo, mas nesse contexto tecnicista, uma tecnologia nova necessariamente precisa ser difundida, uma vez que a moderna técnica alimenta na humanidade o desejo de ser infinita e por isso nunca é saciada.

Outra característica para entender a técnica moderna é a sua magnitude, isto é, a técnica atingiu uma potencialidade capaz de transformar a vida humana e extra-humana e além de afetar o presente, traz consequências para as futuras gerações. Nessa situação, tornou-se imprescindível nas palavras do filósofo um “rompimento com o antropocentrismo” para alargar as fronteiras éticas com vistas à natureza. Por conseguinte, a técnica trouxe consequências para a natureza, por causa do excessivo poder constituído na técnica, logo, “a responsabilidade humana se torna pela primeira vez cósmica [...]” (JONAS, 2013, p.56). Então, ao constatar que houve um crescimento da técnica de maneira global, colocou-se diante da ética a necessidade de dar uma nova resposta diferente daquela dada pela ética tradicional que visava ao presente.

A técnica moderna colocou a humanidade diante de um grande perigo, principalmente quando analisa, por exemplo, o poder que as bombas atômicas possuem com a capacidade de interferir no curso da vida. A vida planetária, de fato, pela primeira vez, na história encontra-se ameaçada. Por conseguinte, “levanta a questão metafísica com a qual a ética nunca havia confrontado antes, a saber, se e por que deve haver uma humanidade, [...] por que, deve haver vida em geral” (JONAS, 2013, p.57). São questionamentos pertinentes, justamente pela amplitude do poder técnico, pois a vida sempre é afirmativa e “Se existir é um imperativo categórico, então qualquer jogo de azar suicida com essa existência é categoricamente proibido” (JONAS, 2013, p.57).

Portanto, em face dos problemas que a técnica moderna trouxe para a vida em geral, Hans Jonas (1903-1993) elaborou “O Princípio Responsabilidade” com a finalidade de pensar as ações humanas potencializadas pela técnica, tanto filosófica, quanto eticamente. Fomentar uma ética para a civilização tecnológica, eis o caminho para que a humanidade subsista e tenha um futuro possível mesmo na presença da técnica moderna.

3.O PRINCÍPIO RESPONSABILIDADE COMO RESPOSTA AOS PERIGOS DA TÉCNICA MODERNA

Com o avanço da técnica, as ações humanas também sofreram alterações, consequentemente, essas modificações exigiram da ética respostas novas, pois aquelas éticas anteriores (ética tradicional) não respondiam aos desafios que a moderna técnica trouxe para a humanidade. A presente técnica possibilitou um contexto de riscos, colocando em discussão a existência, ou seja, uma questão

metafísica, “pois só ela permite que se pergunte por que, afinal, homens devem estar no mundo: portanto, por que o imperativo incondicional se destina a assegurar-lhes a existência no futuro” (JONAS, 2006, p.22).

As ações dos homens na antiguidade não interferiam significativamente na natureza, logo, os valores éticos regulavam somente o agir humano, isto é, regulavam a relação entre os homens, caracterizando uma ética antropocêntrica, como afirma Jonas. As ações humanas não traziam preocupações para o futuro, porque as suas consequências eram limitadas ao tempo presente, o imediato da ação. Assim sendo, as máximas antigas demonstravam, nas palavras de Jonas (2006, p.37) “O braço curto da ação humana [que] não exigiu qualquer braço comprido do saber [...]”. Dessa forma, as pessoas foram orientadas pelos seguintes princípios:

‘Ama o teu próximo como a ti mesmo’; ‘Faze aos outros o que gostarias que eles fizessem a ti’; ‘Instrui teu filho no caminho da verdade’; ‘Almeja a excelência por meio do desenvolvimento e da realização das melhores possibilidades da sua existência como homem’; [...] e assim por diante. Em todas essas máximas, aquele que age e o ‘outro’ de seu agir são partícipes de um presente comum (JONAS, 1979, p.36).

Na compreensão do filósofo alemão, esses valores que orientavam as ações humanas não caíram em desuso e nem têm a pretensão de ser substituídos por outros, todavia nesse novo contexto exige-se uma reflexão filosófica e ética mais profunda. Tais valores tornam-se insuficientes para responder o poder que a tecnociência vem apresentando na atualidade. Cada período histórico possui seus questionamentos que o próprio homem formula. Posto isto, as éticas anteriores não depararam com problemas relacionados, por exemplo, à manipulação genética ou bombas com capacidade de destruição em larga escala. Em suma, os imperativos antigos não tinham a necessidade de dar respostas aos problemas advindos da utilização das biotecnologias e nem das destruições causadas pelas bombas atômicas. Levando em consideração esse contexto, fez-se necessário acrescentar à lista de valores já constituídos, princípios éticos que lidam com esses avanços que em grande medida foram impulsionados pela técnica moderna.

Através da técnica moderna, constata-se nas mãos dos homens um poder com dimensões apocalípticas em relação ao futuro. Tendo em vista a necessidade de um “poder maior” para regular as ações humanas, Hans Jonas (1903-1993) propôs uma nova categoria ética: a responsabilidade. Essa responsabilidade não está em relação às consequências dos atos realizados, mas ao “poder causal” (JONAS, 2006, p.165) da ação. Logo, a responsabilidade está imputada na ação que ainda não se concretizou, mas que esconde uma ameaça, porque o homem está submetido ao poder da técnica moderna. Enfim, na compreensão da ética da responsabilidade “em primeiro lugar está o dever ser do objeto, e em segundo lugar o dever agir do sujeito chamado a cuidar desse objeto” (JONAS, 2006, p.167).

A responsabilidade apresentada por Jonas é destinada a preservar a existência, por isso está voltada para a causa, conseqüentemente, uma ação que ainda não se realizou e caso venha se concretizar, colocar-se-á em risco o “dever ser” do sujeito e do objeto. A responsabilidade apresentada pelo filósofo é ontológica, porque diz respeito à continuidade da vida sobre a terra. A vida por

si mesma possui valor tendo a exigência de subsistir. Dessa maneira, a proposta jonasiana é integrar no âmbito valorativo não só o ser humano – como bem apresentou as éticas antropocêntricas – mas também a natureza para que a vida seja possível no presente e no futuro. Portanto, a ética da responsabilidade necessita de um fundamento ontobiológico.

Segundo Oliveira (2014), a ideia que permeia a nossa sociedade é que todos os cidadãos possuem direitos e deveres, isto é, cada pessoa na relação com um outro possui direitos e deveres que devem ser respeitados de maneira recíproca. Contudo, a ética a qual Jonas propõe não segue esse esquema tradicional comumente utilizado, porque a responsabilidade diz respeito a um dever para com o futuro. Nesse sentido, o filósofo parte da perspectiva de que “Toda vida reivindica vida, e isso talvez seja um direito a ser respeitado. Aquilo que não existe não faz reivindicações, e nem por isso pode ter seus direitos lesados” (JONAS, 2006, p.89). Assim, o princípio responsabilidade não pode ser orientado pela concepção de direito e nem reciprocidade.

Na concepção de Jonas, a própria tradição concede um exemplo a respeito da não reciprocidade e que de maneira natural acontece, é o caso da relação entre os pais e os filhos. O recém-nascido necessita dos cuidados advindos dos pais, caso isso não ocorra, o bebê não se desenvolverá, não conseguindo persistir por muito tempo. Esse dever do cuidado para com o filho já faz parte da responsabilidade daquele que procria, mesmo que no futuro os pais recebam algum carinho pela dedicação ao filho, no momento da gestação e do nascimento não faz parte da criança a ideia de retribuição. Partindo dessa responsabilidade natural presente nos seres humanos, Hans Jonas lança as bases para uma responsabilidade para com o futuro. Desse modo, para que as crianças tenham vida no futuro, faz-se necessário serem cuidadas no presente, da mesma forma com as futuras gerações que para existir, no momento presente as ações devem ser pautadas no princípio da responsabilidade.

Hans Jonas além de utilizar do exemplo parental para se referir à responsabilidade, também emprega o caso do político. De acordo com o autor, o homem público por livre decisão escolhe ser responsável de todos. Cabe a ele oferecer a todas as comunidades políticas públicas que favoreçam a vida, inclusive “a possibilidade do agir responsável no futuro” (JONAS, 2006, p.201). Portanto, as decisões tomadas por um governante devem promover o bem comum do presente vivente e também a existência do futuro, dado que o governante tem a responsabilidade “suprema” para a promoção da vida.

O caso paradigmático é do político que ambiciona o poder para assumir responsabilidades e ambiciona o poder supremo para exercer a responsabilidade suprema. Certamente, o poder tem atrativos e recompensas [...] O homem público autêntico [...] fez o melhor que pôde por aqueles sobre os quais detinha poder, ou seja, para aqueles em virtude de quem ele tinha poder. Que o ‘sobre’ se torne ‘para’ constitui a essência da responsabilidade (JONAS, 2006, p. 171).

O pensador alemão compreende que a responsabilidade é a “marca distintiva do Ser humano” (JONAS, 2006, p.175) e somente ele pode assumir esse papel para que os homens possam viver com dignidade. Diante disso, os dois exemplos de responsabilidades citados (parental e político) possuem três características em comum, a primeira é a totalidade que requer o “Ser total do objeto, todos os seus aspectos, desde a sua existência bruta até os seus interesses mais elevados” (JONAS, 2006, p.180), em outros termos, o cuidado com o todo

da pessoa seja a questão física, intelectual, emocional, etc., isso se estende ao homem público que também deve fomentar a qualidade de vida para toda a coletividade. A segunda característica é a continuidade, porque “as assistências paterna e governamental não podem tirar férias, pois a vida do seu objeto segue em frente renovando as demandas ininterruptamente [e o que caracteriza a continuidade é] a responsabilidade total [que] tem de proceder de forma ‘histórica’, apreender seu objeto na sua historicidade” (JONAS, 1979, p.185). À vista disso, a responsabilidade total não possui um fim como é o caso do médico que cuida do paciente enquanto ele está enfermo, ela evoca a ideia de continuidade, porque é capaz de questionar o passado, o presente e o futuro. No caso de uma criança, o seu processo educativo é marcado pela construção da sua “identidade histórica”. O terceiro elemento caracterizador da responsabilidade é o futuro que é a preocupação com o amanhã no hoje, então, tanto os pais, bem como os governantes devem ter em vista a permanência da vida futura cuidando da sua prole ou no caso dos políticos, promovendo o bem de todos.

A preocupação para com o futuro da vida nasce, por causa do poder que os homens foram conquistando durante esse percurso histórico. Dessa maneira, não é ainda possível mensurar os impactos que a má utilização da técnica moderna pode causar no futuro, porque se encontra diante de “um conteúdo inteiramente novo e um alcance nunca visto sobre o futuro, na esfera do fazer político e, conseqüentemente, da moral política (JONAS, 2006, p.207). Nesse caso, a ética a qual Jonas apresenta não fica no campo individual, mas envolve toda a coletividade.

A filosofia jonasiana traz o conceito de futurologia comparativa, que na compreensão de Oliveira (2014), diz respeito à previsão hipotética de futuros acontecimentos que venham ocasionar problemas para a vida humana e extra-humana. Para que essa previsão seja possível é necessário analisar as outras ciências e o que elas oferecem em relação ao impacto causado pela técnica moderna e vinculá-la aos pressupostos éticos. Ao se referir sobre previsão, essa ideia já possui uma certa incerteza, contudo, mesmo nessa imprecisão que o futuro sugere, é melhor voltar a atenção para os perigos que a moderna técnica pode causar. Em face disso, é importante que todos realizem ações que diminuam os impactos que acabam degradando as pessoas e a natureza. Diante dessa previsão negativa do futuro, o homem é chamado a olhar para a futura deformação humana e nas condições do presente colocar em prática a responsabilidade.

Assim como não saberíamos sobre a sacralidade da vida caso não houvesse assassinatos e o mandamento ‘não mataras’ não revelasse essa sacralidade, e não saberíamos o valor da verdade se não houvesse a mentira, nem o da liberdade sem a ausência [...] assim também, em nosso caso, na busca de uma ética da responsabilidade a longo prazo, cuja presença ainda não se detecta no plano real, nos auxilia antes de tudo a previsão de uma deformação do homem, que nos revela aquilo que queremos preservar no conceito de homem (JONAS, 2006, p.70).

Para Jonas, a vida é importante, porque existe algo contrário que a coloca em ameaça, logo, torna-se necessário associar à ética a previsão dos possíveis problemas advindos do poder humano intensificado pela técnica. Ao descobrir as adversidades e os desafios que o planeta e os seres que nele habitam estão sofrendo, isto é, aquilo que o afeta, pode-se tomar medidas concretas para a preservação da vida, mas para isso é importante ter ciência dos perigos. O

homo faber com os seus desejos insaciáveis colocou a sociedade diante do consumismo, do desperdício, da ambição desenfreada por sempre querer mais. Diante disso, o *homo faber* se sobrepôs ao *homo sapiens* sendo importante salientar o princípio responsabilidade que vai de encontro a essas ideias, sendo esse “poder sobre poder” (JONAS, 2006, p. 237) capaz de colocar freios no *homo faber*.

O filósofo alemão quer deixar clara a importância do *ser* e o quanto é imprescindível a sua existência sobre a terra. A ética pensada para guiar a sociedade evoca a ideia de conservação da vida, por isso a responsabilidade extrapola os limites do presente para que no futuro o não-ser não se sobressaia. O ser é a vida presente na humanidade, mas também nos animais e nas plantas, isto posto, ao colocar em prática atitudes responsáveis e sustentáveis contribuirá para afirmação da vida presente e da futura.

Na atualidade não faltam exemplos de como a vida em geral pode ser ameaçada pelo progresso da técnica moderna. Hans Jonas diante desse contexto opta por prognósticos negativos com o intuito de preservar o homem e a natureza de possíveis problemas futuros. Na presença iminente do perigo da técnica moderna, Jonas conceitua a heurística do temor, que na sua concepção é a prudência ante as ações do presente que ocasionam uma perspectiva apocalíptica em direção ao futuro. A preocupação nasce, por causa da incerteza que o amanhã reserva, ainda mais na presença da técnica moderna. No entanto, ao adotar a precaução como parâmetro para guiar as ações humanas, estará afirmando a vida das gerações futuras. Nessa situação em que o lado negativo ou o medo se sobressai, não significa que o pensador adota uma postura contrária ao progresso tecnocientífico, porém o autor assumi uma atitude de cuidado e ao mesmo tempo de controle desse progresso para que seja pautado por preceitos humanitários e não mercadológicos.

Nada do que dissemos antes deveria ser compreendido como um desestímulo a esse ou a qualquer outro progresso técnico, apesar de constituir um tema recorrente, para nós, o perigo de que esses poderes caíam nas mãos da avidez e da mesquinha humana (e mesmo da miséria humana!). Se formos contemplados com a fusão nuclear, poderemos resolver de vez o problema energético. Seria preciso, apenas, que utilizássemos esse presente de forma sábia e moderada assumindo um ponto de vista da responsabilidade global e não o da grandiosa esperança planetária (JONAS, 2006, p.307).

Esse princípio heurístico ao possibilitar às pessoas terem consciência das possíveis consequências que as ações auxiliadas pela técnica podem acarretar, por exemplo, a utilização indevida de uma bomba nuclear, exige dos responsáveis uma reflexão acerca das causas para que antes mesmo das ações se concretizarem, uma atitude prudente seja tomada com o intuito de preservar a existência. Assim, a heurística do temor tem uma perspectiva teórica, contudo, também uma realidade prática, porque direciona as pessoas a pensarem nas suas ações e o quanto são necessárias mudanças para que as pessoas do futuro tenham a possibilidade de serem responsáveis.

Na interpretação de Moratalla (2001), a heurística do temor é um “jogo mental” que possibilita antecipar aquilo de negativo que pode acontecer na humanidade futura. Também reforça Moretto (2015), que o temor é um sentimento que se volta para o desconhecido, aquilo que é imprevisível, entretanto, segundo Jonas (2006, p.351) “o medo que faz parte da

responsabilidade não é aquele que não nos aconselha agir, mas aquele que nos convida a agir”, essa ação denota prudência, cautela, prevenção diante dos danos que pode vir afetar o mundo. Enfim, nesse contexto em que a técnica acaba dominando o homem e a natureza “é necessário dar mais ouvidos à profecia da desgraça do que à profecia da salvação” (JONAS, 2006, p.77). Na concepção jonasiana, o mal é reconhecido com mais facilidade do que o bem, isto é, um acontecimento trágico chama mais atenção, causa um maior impacto nas pessoas do que tantas ações benéficas que são realizadas na sociedade. O sentimento de medo que apodera do homem se baseia na ambivalência das suas ações, em outras palavras, uma atitude traz em si a possibilidade de ser positiva ou negativa, por isso é necessária “A responsabilidade [que] é o cuidado reconhecido como obrigação em relação a um outro ser, que se torna ‘preocupação’ quando há uma ameaça à sua vulnerabilidade” (JONAS, 2006, p.352).

Portanto, ao olhar para o passado, depara-se com os estragos que ocorreram no século XX por ocasião das Guerras Mundiais que se utilizaram de tecnologias avançadas gerando uma degradação da vida humana e também da natureza. Essa experiência de ameaça presente na história de Hans Jonas fez sua preferência ser “A profecia do mal [porque essa profecia] é feita para evitar que ele se realize; e seria o máximo da injustiça zombar de eventuais alarmistas, pois o pior não aconteceu: ter se enganado deveria ser considerado um mérito” (JONAS, 2006, p.204). Desse modo, para que o mal não aconteça é necessário a prevenção, isso se dá na mudança de atitudes. Diante disso, Hans Jonas (1903-1993) baseado no imperativo categórico de Kant, reformulou-o, porque o imperativo kantiano não levava em consideração a vida da natureza e baseava-se somente no presente da ação não se preocupando com o futuro. Assim, o imperativo foi expresso da seguinte forma:

Um imperativo adequado ao novo tipo de agir humano e voltado para o novo tipo de sujeito atuante deveria ser mais ou menos assim: ‘Aja de modo a que os efeitos da tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma autêntica vida humana sobre a terra’; ou expresso negativamente: ‘Aja de modo a que os efeitos da tua ação não sejam destrutivos para a possibilidade futura de uma tal vida’; [...] ou, em um uso novamente positivo: ‘Inclua na tua escolha presente a futura integridade do homem como um dos objetos do seu querer.’ (JONAS, 2006, p.47-48).

O imperativo jonasiano se volta para uma dimensão coletiva da ação diferentemente do “[...] imperativo categórico de Kant [que] era voltado para o indivíduo, e seu critério era momentâneo” (JONAS, 2006, p.48) – “Age de tal modo que a máxima de tua vontade possa valer-te sempre como princípio de uma legislação universal” (KANT, 1959, p.56). Jonas afirma que o homem pode colocar em risco a sua vida, contudo, não tem a permissão de pôr em risco o bem de toda a humanidade. Dessa maneira, o imperativo convida a refletir sobre as ações realizadas no presente e suas possíveis consequências para que os seres que virão tenham o direito à existência. Todos são protagonistas dessa responsabilidade de proporcionar-lhes – nas palavras de Jonas – uma “autêntica vida sobre a terra”.

Assim sendo, realça-se a importância de um novo imperativo ético, porque “a promessa da tecnologia moderna se converteu em ameaça [...]” (JONAS, 2006, p.21). Haja vista certos alarmes em relação ao futuro, o imperativo carrega em si uma perspectiva normativa com a finalidade de evitar

que “os efeitos” das ações humanas prejudiquem a vida sobre a terra. O que está em jogo é a possibilidade da vida futura, em outras palavras, a incerteza em relação à existência da vida no futuro faz o ser humano trilhar caminhos que favoreçam ações sustentáveis. O imperativo jonasiano consiste em promover uma coerência entre as consequências das ações e a permanência da vida. Posto isto, o futuro torna-se esse novo horizonte capaz de ser submetido aos pressupostos da responsabilidade, logo, essa perspectiva ética torna-se um meio para que sejam asseguradas às futuras gerações o direito à dignidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar essa incursão no pensamento de Hans Jonas (1903-1993) o objetivo principal foi apresentar o Princípio Responsabilidade como resposta ao avanço da técnica moderna. Diante dos constantes perigos proporcionados pela técnica, por meio da pesquisa Jonas entendeu que as éticas tradicionais não ofereciam respostas, porque eram éticas antropocêntricas e a técnica não apresentava riscos aos homens e à natureza. Diferentemente da técnica pré-moderna, a técnica moderna potencializou o poder humano, tendo a capacidade de interferir na vida humana e também extra-humana. Diante desse novo cenário em que a técnica ganhou um largo espaço na sociedade, Jonas ofereceu a ética da responsabilidade para que as ações humanas no presente levem em consideração a permanência da vida futura. Por conseguinte, é importante refletir sobre a questão da técnica moderna na atual conjuntura social, porque traz um poder destruidor que atinge toda coletividade. Diante disso, as contribuições jonasianas são necessárias, pois levam em consideração a prudência na utilização da técnica para que seja possível a vida futura.

Em meio às muitas mudanças que ocorrem na sociedade, a técnica se sobressai, pelo fato de que a cada momento ocorrem inovações que interferem não só na natureza, mas também na vida humana. Por isso, torna-se relevante nesse tempo pesquisas que debatam essas questões que têm por base a degradação humana e ambiental. Compreende-se, a partir de Jonas, que as medidas de precaução quanto ao progresso da técnica não significam uma paralisação no seu desenvolvimento, mas um avanço prudente levando em consideração a vida em primeiro lugar tanto do presente bem como das próximas gerações.

REFERÊNCIAS

- FONSECA, G, S, L. *Hans Jonas e a responsabilidade do homem frente ao desafio biotecnológico*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
- GALIMBERTI, U. *Psiche e techne: o homem na idade da técnica*. São Paulo: Paulus, 2006.
- JONAS, H. *O Princípio Responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Ed. PUCRJ. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- JONAS, H. *Ensaio Filosófico: da crença antiga ao homem tecnológico*. São Paulo: Paulus, 2017.
- JONAS, H. *Técnica, Medicina e Ética: sobre a prática do princípio responsabilidade*. São Paulo: Paulus, 2013.
- KANT, I. *Crítica da Razão Prática*. 3º ed. São Paulo: Brasil editora S.A, 1959.
- MORATALLA, T. D. *El mundo em nuestras manos: la ética antropológica de Hans Jonas*. In: Diálogo Filosófico, n.49, 2001.

OLIVEIRA, J; MORETTO, G; SGANZERLA, A. *Vida, Técnica e Responsabilidade*: três ensaios sobre a filosofia de Hans Jonas. Ed. 1ª. São Paulo: Paulus, 2015.

OLIVEIRA, J. *Compreender Hans Jonas*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.

SANTOS, R; OLIVEIRA, J; ZANCANARO, L. *Ética para a civilização tecnológica*: em diálogo com Hans Jonas. Ed 1ª. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2011.

NOTAS

1 Extra-humana: natureza.